



**PROCESSO SELETIVO**  
**2018.2**

**EDITAL N° 02**

## sumário

1.	Da validade .....	3
2.	Das inscrições .....	3
3.	Dos processos seletivos .....	4
4.	Das provas .....	4
5.	Do calendário .....	8
6.	Das vagas .....	9
7.	Da matrícula .....	12
8.	Do regime escolar e semestralidade .....	13
9.	Das disposições finais .....	13

## **Edital Nº 02/18 – Processo seletivo Centro Universitário Fanor Wyden**

**O Centro Universitário Fanor Wyden**, através de seu Reitor, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o processo de seleção de novos alunos normas, rotinas e procedimentos referentes a realização do **processo seletivo 2018.2**, destinado ao preenchimento de vagas ofertadas de seus respectivos cursos.

### **1. Da validade**

1.1. Os processos seletivos anunciados nesse edital terão validade para a admissão no segundo período letivo de 2018, nos cursos de graduação ofertados pelo **Centro Universitário Fanor Wyden** dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no **item 6** deste edital.

### **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições para os processos seletivos poderão ser feitas pelo candidato ou responsável através do site <https://www.wyden.com.br/unifanor/> ou no setor de admissões de novos alunos na sede do Centro Universitário Fanor Wyden mediante o preenchimento da ficha de inscrição e emissão do boleto bancário.

2.2. Valores da taxa de inscrição por processo seletivo;

2.2.1. Vestibular tradicional: 25,00

2.2.2. ENEM: Isenção

2.2.3. Transferência externa: Isenção

2.2.4. Portador de diploma: Isenção

2.2.5. Processos seletivos Internacionais: 10,00

2.3. O valor da taxa de inscrição deverá ser quitado dentro do prazo indicado no boleto em qualquer agência ou correspondente bancário.

2.4. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.

2.5. Ao emitir a ficha de inscrição, o candidato declarará que aceita as condições e normas estabelecidas para os processos seletivos constantes neste edital.

2.6. O candidato poderá participar simultaneamente de dois ou três processos seletivos para o curso de graduação, dentre os processos seletivos: vestibular tradicional, processo seletivo ENEM e processo seletivo internacional, porém, será necessário realizar as duas ou três inscrições e pagar as respectivas taxas.

2.7. Será aceita uma inscrição para cada candidato em seu respectivo processo, que concorrerá a uma única vaga no curso, ênfase e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha

de inscrição. Caso, seja constatada mais de uma inscrição, será validado a última inscrição paga, valendo a data da mesma.

2.8. Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade no pagamento da taxa, na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo candidato.

2.9. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

### **3. Dos processos seletivos**

3.1. Neste edital a seleção será pela classificação do candidato de acordo com o quadro de vagas (**item 6**) conforme segue:

3.1.1. **Processo seletivo vestibular tradicional:** Seleção feita pela classificação dos candidatos que realizarem a prova do exame vestibular (**vide item 4**) no dia **26/05/2018**.

3.1.2. **Processo seletivo ENEM:** Seleção feita pelo aproveitamento de notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Serão aceitas notas de exames realizados nos anos de 2015 a 2017. O candidato deverá enviar sua nota para o e-mail [admissoes@fanor.edu.br](mailto:admissoes@fanor.edu.br) ou comparecer ao setor de admissões de novos alunos e apresentar cópia do resultado do ENEM dentro do prazo (**vide item 5**).

3.1.3. **Transferência externa:** O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a IES (instituição de ensino superior) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

3.1.4. **Portador de diploma:** O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma de graduação da IES (instituição de ensino superior) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC.

3.1.5. **Processos seletivos internacionais:** IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Abitur, SAT (Scholastic Assessment Test). O candidato deverá enviar o certificado com a nota do respectivo exame para o e-mail [admissoes@fanor.edu.br](mailto:admissoes@fanor.edu.br) ou comparecer ao setor de admissões de novos alunos e apresentar cópia do resultado dentro do prazo (**vide item 5**).

### **4. Das provas**

4.1. O concurso constará das seguintes provas:

4.1.1. Uma prova de testes objetivos, baseada em competências, abrangendo os seguintes campos do saber: ciências da natureza, ciências humanas, linguagens e códigos (incluindo inglês ou espanhol) e matemática;

4.1.2. Uma prova de redação.

4.2. Do número e valor das questões:

4.2.1. Todos os candidatos serão submetidos à prova de testes objetivos, com 60 questões, com 15 questões de ciências humanas, 15 questões de ciências da natureza, 15 questões de linguagens e códigos e 15 questões de matemática;

4.2.2. A nota na parte objetiva da prova será determinada pela teoria de resposta ao item, utilizando a mesma régua do ENEM, elaborada com base no desempenho dos estudantes concluintes do ensino médio em escolas públicas em 2009 (média 400 e desvio padrão 100). Cada área de conhecimento terá uma nota independente.

4.2.3. A prova de redação constará de um tema proposto, também no modelo do ENEM, e valerá até 1000 pontos.

4.3. Dos tipos de questões:

4.3.1. Na elaboração da prova de testes objetivos serão utilizadas questões de proposições múltiplas, com 05 alternativas (A, B, C, D, E), em que somente uma das proposições é verdadeira.

4.3.2. A prova de redação constará de um tema, que será corrigido considerando-se os seguintes aspectos:

- a) Competência 1 – Modalidade escrita: domínio da escrita em língua padrão (gramática da língua culta, sistema ortográfico e recursos de pontuação);
- b) Competência 2 – Adequação ao tema e ao tipo de texto: desenvolvimento do tema e atendimento das instruções contidas no enunciado da prova;
- c) Competência 3 – Argumentação: escolha, elaboração e organização das ideias necessárias para a defesa da tese;
- d) Competência 4 – Coesão textual: conexão lógica entre as ideias, unidade temática, coesão, conexão sequencial entre as ideias e unidade estrutural;
- e) Competência 5 – Proposta de intervenção: elaboração de uma proposta para a resolução do problema levantado, respeitando os direitos humanos.

4.3.3. O texto elaborado na prova de redação deverá corresponder a um mínimo de 8 linhas completas e ao máximo de 30 linhas completas. O texto deve ser claro, legível e atender às

instruções contidas na prova. O texto não deverá ser assinado nem identificado de qualquer forma;

4.3.4. Será atribuída nota ZERO ao texto elaborado na prova de Redação de acordo com os seguintes critérios:

- a) Anulada (impropério, desenho, parte propositalmente desconectada do tema, desrespeito aos direitos humanos)
- b) Em branco
- c) Fuga ao tema
- d) Não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa
- e) Texto insuficiente (menos que 8 linhas)
- f) Redação ausente

4.3.5. Da classificação:

- a) A nota final de cada estudante será calculada pela média aritmética simples entre as notas de cada uma das áreas da prova e a nota de redação:

*Média*

$$= \frac{Nota_{Linguagens} + Nota_{Matemática} + Nota_{Natureza} + Nota_{Humanas} + Nota_{Redação}}{5}$$

- b) Com base nas notas finais de cada estudante, serão elaboradas as listas de classificação final, por curso, obedecendo-se a ordem decrescente da média obtida. Os estudantes serão convocados de acordo com sua colocação, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso.

4.4. Da prestação das provas:

4.4.1. As provas serão realizadas na sede do Centro Universitário Fanor Wyden, no dia **26/05/18** das **09:00 até 13:00**, com 4 horas de duração.

4.4.2. Os portões serão abertos às **08:00 horas** e fechados, pontualmente, às **09:00 horas** para o acesso dos candidatos.

4.4.3. O candidato deverá apresentar, para ingresso no local da prova, o comprovante de pagamento da inscrição juntamente com o documento original de identidade.

4.4.4. Serão considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas secretarias de segurança (RG), ou pelas forças armadas, ou pela polícia militar, ou pelo ministério das relações exteriores ou por ordens e conselhos de classe, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei federal, tenham valor

de identidade, carteira de trabalho e previdência social, passaporte e CNH (carteira nacional de habilitação emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

4.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, certidões de casamento” (mesmo com foto).

4.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.7. Os candidatos cujos documentos não permitam uma clara identificação serão submetidos à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

4.8. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado neste edital.

4.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva e redação munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.11. No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas da prova objetiva e da redação.

4.12. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas e/ou o caderno de questões.

4.13. O caderno de questões, por razões de segurança, somente poderá ser levado pelo candidato nos últimos 30 (trinta) minutos da aplicação.

4.14. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.

4.15. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a permanência de candidatos com gorros, bonés, óculos escuros ou chapéus.

4.16. A faculdade recomenda aos candidatos que não se apresentem nos locais de prova munidos dos objetos citados no subitem 4.15 e esclarece que não se responsabiliza pelos casos de perda, roubo, extravio ou dano de quaisquer pertences.

4.17. Todos os pertences pessoais dos candidatos poderão ser devidamente lacrados, pela equipe de fiscalização, em sacos de segurança, inclusive celulares que devem estar desligados.

4.18. Depois de preenchida, a folha de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala.

4.19. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

4.20. Será excluído do vestibular o candidato que, além das hipóteses previstas neste edital:

4.20.1. Obter nota ZERO em mais de uma das provas e/ou disciplinas ou na redação;

4.20.2. Se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

4.20.3. Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

4.20.4. Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;

4.20.5. Se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

4.20.6. Se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 2h (duas horas);

4.20.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

4.20.8. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);

4.20.9. Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

4.20.10. Não devolver integralmente o material solicitado;

4.20.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## **5. Do calendário**

### **5.1. Vestibular:**

**5.1.1.** As inscrições para o vestibular serão realizadas no período de **02 de abril até às 18:00 de 24 de maio de 2018;**

5.1.2. O gabarito estará disponível no site <https://www.wyden.com.br/unifanor/> até às **18:00 horas 28/05/2018;**

5.1.3. A divulgação do resultado do vestibular está prevista para o dia **01/06/2018** até as **18:00** horas. A relação de aprovados estará disponível no site <https://www.wyden.com.br/unifanor/> e no setor de admissões de novos alunos;



5.1.4. Os aprovados no vestibular deverão efetuar a matrícula no período de **01/06/2018** a **09/06/2018**.

## 5.2. ENEM, transferência externa, portador de diploma e processos seletivos internacionais:

5.2.1. Inscrições: serão realizadas no período de **02 de abril a 29 de agosto de 2018**.

5.2.2. No caso de inscrições presenciais, o horário de funcionamento do setor de admissões de novos alunos é de **8:00h às 20:00h** e aos sábados das **8:00h às 12:00h**.

5.2.3. Resultado: em até **48 horas** após entrega da documentação.

5.2.4. Matrícula: em até **48 horas** após a divulgação do resultado

## 6. Das vagas

6.1. As vagas oferecidas para o período letivo de 2018.2 terão a seguinte distribuição por curso:

a) UniFanor Dunas:

Nome	Turno	Vagas por Processo Seletivo					Total
		Vestibular Tradicional	ENEM	Internacionais	Portador de Diploma	Transferência externa	
Administração	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	25	10	5	5	10	55
	Noite	25	10	5	5	10	55
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	80	10	5	5	10	110
	Noite	80	10	5	5	10	110
Biomedicina	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Ciências Contábeis	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Ciências Econômicas	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Design (Bacharelado)	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Design de Interiores (Tecnólogo)	Manhã	25	10	5	5	10	55
	Noite	25	10	5	5	10	55
Design de Moda (Tecnólogo)	Manhã	25	10	5	5	10	55
	Noite	25	10	5	5	10	55
	Manhã	25	10	5	5	10	55

Design Gráfico (Tecnólogo)	Noite	25	10	5	5	10	55
Direito	Manhã	80	10	5	5	10	110
	Noite	80	10	5	5	10	110
Educação Física (Bacharelado)	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Educação Física (Licenciatura)	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Enfermagem	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Farmácia	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Estética e Cosmética	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia Civil	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia da Computação	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia de Alimentos	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia de Controle e Automação	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia de Produção	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia Elétrica	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia Mecânica	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia Química	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Fisioterapia	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Gastronomia	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Gestão da Tecnologia da Informação	Manhã	25	10	5	5	10	55
	Noite	25	10	5	5	10	55
Jornalismo	Manhã	50	10	5	5	10	80

	Noite	50	10	5	5	10	80
Medicina Veterinária	Manhã	50	10	5	5	10	80
Marketing (Tecnólogo)	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Nutrição	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80

b) UniFanor North Shopping

Vagas por Processo Seletivo							
Nome	Turno	Vestibular Tradicional	ENEM	Internacionais	Portador de Diploma	Transferência externa	Total
Administração	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Biomedicina	Manhã	50	10	5	5	10	80

Ciências Contábeis	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Comércio e Exterior	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Construção de Edifícios	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Enfermagem	Manhã	50	10	5	5	10	80
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Engenharia Civil	Manhã	75	10	5	5	10	105
	Noite	75	10	5	5	10	105
Engenharia de Produção	Manhã	60	10	5	5	10	90
	Noite	60	10	5	5	10	90
Engenharia Elétrica	Manhã	60	10	5	5	10	90
	Noite	60	10	5	5	10	90
Engenharia Mecânica	Manhã	60	10	5	5	10	90
	Noite	60	10	5	5	10	90
Estética e Cosmética	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Fisioterapia	Manhã	50	10	5	5	10	80
Gestão Comercial (Tecnólogo)	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80

Gestão Hospitalar	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Logística (Tecnólogo)	Manhã	25	10	5	5	10	55
	Noite	25	10	5	5	10	55
Marketing (Tecnólogo)	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Manutenção Industrial	Manhã	25	10	5	5	10	55
	Noite	25	10	5	5	10	55
Nutrição	Manhã	50	10	5	5	10	80
Processos Gerenciais (Tecnólogo)	Manhã	25	10	5	5	10	55
	Noite	25	10	5	5	10	55
Recursos Humanos (Tecnólogo)	Manhã	50	10	5	5	10	80
	Noite	50	10	5	5	10	80
Radiologia	Manhã	50	10	5	5	10	80

6.2 Centro Universitário Fanor Wyden se reserva ao direito de não abrir turma, no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

## 7. Da matrícula

6.1 O candidato classificado e convocado na forma deste edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação publicado no site da faculdade: <https://www.wyden.com.br/unifanor/>

6.2 Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas, será publicada nova lista de convocados, que deverão efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela instituição, respeitado o número de vagas autorizadas.

6.3 A não observância do prazo de matrícula implicará em perda da vaga.

6.4 Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão comparecer à sede do Centro Universitário Fanor Wyden e apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

7.4.1. Carteira de identidade expedida por secretaria de segurança pública, ou pelas forças armadas, ou pela polícia militar, por ordens e conselhos, que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e CNH (carteira nacional de habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);

7.4.2. CPF do candidato;

7.4.3. CPF do responsável financeiro, se for o caso

7.4.4. Certificado ensino médio ou de curso equivalente, com registro e histórico escolar;

7.4.5. Comprovante de residência atualizado;

7.4.6.02 (duas) fotos coloridas 3x4, recentes;

7.5. **Importante:** Trazer original dos documentos para conferência, ou cópias legíveis e autenticadas.

7.6. O candidato que dentro do prazo estipulado neste edital, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia a sua classificação nos processos seletivos.

7.7. Caso o candidato pretenda requerer financiamento através do FIES, deverá realizar inscrição exclusivamente por meio do sistema informatizado do FIES (SISFIES) <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal>, sobre o qual a instituição de ensino superior não possui qualquer ingerência.

## **8. Do regime escolar e semestralidade**

8.1. Todos os cursos ofertados neste edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.

8.2. A semestralidade dos cursos referidos em item 5 será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela quitada no ato da matrícula e as restantes no **dia 8 de cada mês**.

## **9. Das disposições finais**

9.1. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação nos processos seletivos e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

9.2. A Faculdade divulgará, no site <https://www.wyden.com.br/unifanor/> e em edital afixado em quadro de avisos em sua sede, a relação oficial dos candidatos classificados, de forma que as listagens publicadas pelos meios de comunicação, colégios, cursinhos, etc., terão um valor meramente informativo, não servindo como base para reclamações ou recursos administrativos.

9.3. O candidato poderá solicitar à faculdade, após a aplicação da prova, declaração de que participou dos exames

9.4. A faculdade adere ao programa de financiamento PraValer, um dos maiores programas de crédito estudantil destinados aos interessados a ingressar nos cursos de graduação mediante a uma análise de crédito, ao qual o beneficiado pagará o semestre em 12 boletos, sendo optativo a recontração do benefício.

9.5. A faculdade adere também o programa fundo de financiamento ao estudante de ensino superior – FIES, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação, devendo o candidato, em princípio, participar do processo seletivo para o programa no semestre 2018.2 segundo as condições estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela caixa econômica federal.

9.6. O Centro Universitário Fanor Wyden poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da faculdade, prorrogar os prazos estabelecidos para à inscrição de candidatos ao seu processo seletivo.

9.7. Na prova de “Linguagens e códigos”, incluir-se-ão questões de literatura brasileira e/ou literatura portuguesa, como também compreensão de textos.

9.8. Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:

9.8.1. Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

9.8.2. Maior nota na prova de Redação;

9.8.3. Maior idade (dia, mês, ano).

9.9. Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos, após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.

9.10. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio, deverá ser comprovada até a data da matrícula, mediante documento expedido por estabelecimento de ensino credenciado pelo conselho estadual de educação – CEE ou conselho federal de educação - CFE/ MEC”.

9.11. Os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitá-lo ao Centro Universitário Fanor Wyden mediante apresentação de requerimento ou atestado médico, com antecedência mínima de 48 horas da data da aplicação das provas.

## **ANEXO I**

### **Programas das provas – Edital nº 02/18**

#### **1. Campo do saber: Ciências da natureza**

1.1. Competência geral: Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

##### **1.1.1. Competências associadas:**

- a) Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.
- a) Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.
- b) Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.
- c) Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

1.2. Competência geral: Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

##### **1.2.1. Competências associadas:**

- a) Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.
- b) Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.
- c) Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

1.3. Competência geral: Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

##### **1.3.1. Competências associadas:**

- a) Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e (ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

- b) Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.
- c) Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.
- d) Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.
- e) Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

1.4. Competência geral: Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

1.4.1. Competências associadas:

- a) Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.
- b) Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.
- c) Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.
- d) Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

1.5. Competência geral: Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

1.5.1. Competências associadas:

- a) Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.
- b) Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.



c) Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

1.6. Competência geral: Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

1.6.1. Competências associadas:

- a) Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.
- b) Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e (ou) do eletromagnetismo.
- c) Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.
- d) Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

1.7. Competência geral: Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

1.7.1. Competências associadas:

- a) Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.
- b) Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.
- c) Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.
- d) Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

1.8. Competência geral: Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

1.8.1. Competências associadas:

- a) Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.
- b) Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.
- c) Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

## **2. Campo do saber: Ciências humanas**

### **2.1. Competência geral: Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.**

#### **2.1.1. Competências associadas:**

- a) Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.
- b) Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.
- c) Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.
- d) Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.
- e) Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

### **2.2. Competência geral: Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.**

#### **2.2.1. Competências associadas:**

- a) Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.
- b) Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
- c) Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.
- d) Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.
- e) Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

2.3. Competência geral: Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

2.3.1. Competências associadas:

- a) Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
- b) Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.
- c) Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.
- d) Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.
- e) Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

2.4. Competência geral: Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

2.4.1. Competências associadas:

- a) Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.
- b) Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.
- c) Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio espaciais.
- d) Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
- e) Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

2.5. Competência geral: Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade

2.5.1. Competências associadas:

- a) Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.
- b) Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.
- c) Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

d) Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

e) Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

2.6. Competência geral: Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

2.6.1. Competências associadas:

a) Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

b) Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e (ou) geográficos.

c) Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

d) Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

e) Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

### **3. Campo do saber: Linguagens**

3.1. Competência geral: Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

3.1.1. Competências associadas:

a) Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

b) Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

c) Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

d) Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

3.2. Competência geral: Conhecer e usar língua (s) estrangeira (s) moderna (s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

3.2.1. Competências associadas:

- a) Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.
- b) Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
- c) Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
- d) Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

3.3. Competência geral: Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

3.3.1. Competências associadas:

- a) Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.
- b) Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.
- c) Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

3.4. Competência geral: Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

3.4.1. Competências associadas:

- a) Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.
- b) Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.
- c) Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

3.5. Competência geral: Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

3.5.1. Competências associadas:

- a) Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
- b) Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

c) Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

3.6. Competência geral: Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

3.6.1. Competências associadas:

a) Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

b) Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

c) Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

3.7. Competência geral: Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

3.7.1. Competências associadas:

a) Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

b) Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

c) Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

d) Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

3.8. Competência geral: Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

3.8.1. Competências associadas:

a) Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

b) Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

c) Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

3.9. Competência geral: Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

3.9.1. Competências associadas:

- a) Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.
- b) Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.
- c) Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

#### **4. Campo do saber: Matemática**

4.1. Competência geral: Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

4.1.1. Competências associadas:

- a) Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.
- b) Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.
- c) Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
- d) Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
- e) Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

4.2. Competência geral: Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

4.2.1. Competências associadas:

- a) Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.
- b) Identificar características de figuras planas ou espaciais.
- c) Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

d) Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

4.3. Competência geral: Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

4.3.1. Competências associadas:

- a) Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.
- b) Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.
- c) Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.
- d) Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.
- e) Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

4.4. Competência geral: Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

4.4.1. Competências associadas:

- a) Identificar a relação de dependência entre grandezas.
- b) Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.
- c) Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.
- d) Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.
- e) Competência geral: Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

4.4.2. Competências associadas:

- a) Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- b) Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- c) Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.
- d) Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- e) Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.



4.5. Competência geral: Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

4.5.1. Competências associadas:

- a) Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- b) Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- c) Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

4.6. Competência geral: Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

4.6.1. Competências associadas:

- a) Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- b) Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.
- c) Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.
- d) Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Fortaleza - CE, 20 de março de 2018.

---

**Reginaldo Nogueira**  
Reitor  
Centro Universitário Fanor Wyden

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR | WYDEN**

**2º ADITIVO AO EDITAL Nº 02 DE 18/04/2018**

O Reitor do Centro Universitário UniFanor | Wyden no uso de suas atribuições e demais competências, e de acordo com o previsto no Edital 02/2018.2. No processo seletivo, publicado em 20/03/2018, torna público a todos os interessados que iremos inserir vagas no campus Dunas e Bezerra de Menezes nos seguintes cursos:

<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR WYDEN - CAMPUS DUNAS</b>						
<b>Av. Santos Dumont, 7800 – Dunas Fortaleza - CE</b>						
<b>VAGAS POR PROCESSO</b>						
<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VESTIBULAR TRADICIONAL</b>	<b>ENEM</b>	<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>	<b>INTERNACIONAIS</b>	<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>
Administração	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	50	10	05	05	10
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Biomedicina	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Ciências Contábeis	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Ciências Econômicas	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Design (Bacharelado)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Design de Interiores (Tecnólogo)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10

Design de Moda (Tecnólogo)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Design Gráfico	Noite	50	10	05	05	10
Direito	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Educação Física (Bacharelado)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Educação Física (Licenciatura)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Farmácia	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	05
Enfermagem	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	05
Estética e Cosmética	Noite	50	10	05	05	05
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia Civil	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia da Computação	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia de Alimentos	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia de Controle e Automação	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
	Manhã	50	10	05	05	10



Engenharia de Produção	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia Elétrica	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia Mecânica	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia Química	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Fisioterapia	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Gastronomia	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Gestão da Tecnologia da Informação	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Jornalismo	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Medicina Veterinária	Manhã	50	10	05	05	10
Marketing (Tecnólogo)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Nutrição	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Psicologia	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Publicidade e Propaganda	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Rádio, TV e Internet	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10

Radiologia	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Redes de Computadores	Noite	50	10	05	05	10
Segurança de Informação (Cyber Security)	Noite	50	10	05	05	10
Sistemas de Informação	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Turismo	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFANOR WYDEN - BEZERRA DE MENEZES**


Av. Bezerra de Menezes, 1277 - São Gerardo

**VAGAS POR PROCESSO**

CURSOS	TURNO	VESTIBULAR TRADICIONAL	ENEM	PORTADOR DE DIPLOMA	INTERNACIONAIS	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
Administração	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	50	10	05	05	10
Biomedicina	Manhã	50	10	05	05	10
Ciências Contábeis	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Comércio e Exterior	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10

Construção de Edifícios	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Enfermagem	Manhã	50	10	05	05	10
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia Civil	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia de Produção	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Engenharia Elétrica	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Estética e Cosmética	Manhã	50	10	05	05	10
Fisioterapia	Manhã	50	10	05	05	10
Gestão Comercial (Tecnólogo)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Gestão Hospitalar	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Logística	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Marketing (Tecnólogo)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Nutrição	Manhã	50	10	05	05	10

Processos Gerenciais (Tecnólogo)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Recursos Humanos (Tecnólogo)	Manhã	50	10	05	05	10
	Noite	50	10	05	05	10
Radiologia	Manhã	50	10	05	05	10

  
Reginaldo P. Nogueira Junior  
Diretor Geral (Reitor)  
De Vrv/Unifanor

Fortaleza - CE, 18 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Nogueira  
Reitor  
Centro Universitário Fanor Wyden